

## PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA

Jornal: JORNAL DA REGIÃO - CASCAIS \_\_\_\_\_ Data: 8 a 14 de julho 2015

JORNAL DA REGIÃO

8 a 14 de Julho de 2015 15

**EDITAL N.º 198/2015** | Revisão do Plano Diretor Municipal de Cascais aprovada na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Cascais de 25 de junho de 2015

CASCAIS

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz público que sob proposta da Câmara Municipal de Cascais, a Assembleia Municipal de Cascais deliberou, na sua Sessão Extraordinária de 25 de junho de 2015, aprovar a Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Cascais, incluindo o Regulamento, a Planta de Ordenamento e a Planta de Condicionantes.

Nestes termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, o referido plano foi publicado no Diário da República n.º 124, 2.ª Série – Parte H, através do Aviso n.º 7212-B/2015, em 29 de junho.

Mais se informa que o Regulamento, a Planta de Ordenamento e a Planta de Condicionantes se encontram disponíveis para consulta no sítio da internet [www.cm-cascais.pt](http://www.cm-cascais.pt) e no Departamento de Planeamento e Participações (DPC), sito no Edifício Tardoz da Câmara Municipal de Cascais, Praça 5 de Outubro 2754-501 Cascais, todos os dias úteis das 10h às 12h e das 14h às 16h.

E para constar, se publicita o presente Edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados na comunicação social, no boletim municipal, na página da internet da Câmara Municipal de Cascais e nos locais habituais, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 83.º A e do n.º 2 do artigo 150.º do citado RJGT.

30 de junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais

